

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo n. **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Lila Maria Lagreca Picanço Matrícula: 72793021 Cargo: Assistente de Ações Sociais	Nome: Rosana Gonçalves de Holanda Matrícula: 98744021 Cargo: Assistente de Ações Sociais
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Léia Martins Costa Matrícula: 477288023 Cargo: Assistente de Ações Sociais	Nome: Sílvia Brito da Silva Canale Matrícula: 79777021 Cargo: Assistente de Ações Sociais

REFERENTE:**Processo Administrativo:** 81/004.012/2024**Identificador:** 25469**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 6 de agosto de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

CIÊNCIA das servidoras designadas como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024.

Campo Grande/MS, 6 de agosto de 2024.

Assinaturas:

Lila Maria Lagreca Picanço
Gestor Setorial de Contrato

Léia Martins Costa
Gestor Setorial Substituto de Contrato

Rosana Gonçalves de Holanda
Fiscal Setorial de Contrato

Sílvia Brito da Silva Canale
Fiscal Setorial Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 388, de 3 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público SEAD Nº 02/2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar da data da

publicação:

- Gisele Cristina Ferreira da Costa Camacho – prontuário n. 49852022
- Ivan Figueiredo Chaves – prontuário n. 504360021
- Laura Karina Montania Vera – prontuário n. 133021021
- Maria Luiza Rezende Perez Ramos – prontuário n. 101470023
- Sílvia Regina Nakamatsu – prontuário n. 88664021

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 3 de julho de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 134, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 002/2024/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Nilza Emilia de Carvalho Jurgielewicz Matrícula: 8825023 Cargo: Analista Desenvolvimento Socioeconômico	Nome: Analícia Farias de Souza Matrícula: 497316023 Cargo: Gestão e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Maria Humbelina Macedo Da Costa Matrícula: 21354029 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento	Nome: Leticia Soares Bernardes Teixeira Matrícula: 505471021 Cargo: Gestão e Assistência

Processo administrativo: 83/027.736//2024

Identificador: 25488

Contrato Corporativo: 002/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande (MS), 5 de agosto de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC)

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande (MS), 5 de agosto de 2024.

Assinaturas:

Nilza Emilia de Carvalho Jurgielewicz
Gestor Setorial de Contrato

Maria Humbelina Macedo Da Costa
Gestor Setorial Substituto de Contrato

Analícia Farias de Souza
Fiscal Setorial de Contrato

Leticia Soares Bernardes Teixeira
Fiscal Setorial Substituto de Contrato